

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 190/2019 - PROCESSO N.º 12015/2019 – CC 36/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social **RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**, RG n.º 15.992.205-7, e do CPF/MF 036.391.988-08, e de outro lado a empresa **ROSANA BARBOSA BITENCURT 39092802859**, com sede à Rua Portuguesa Santista Estufa II, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.981.304/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. ROSANA BARBOSA BITENCURT, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 44.764.157-8 e do CPF/MF sob o n.º 390.928.028-59, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital da Carta Convite n.º 36/2019 e, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 21 de novembro de 2019, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Instalação de barreira de proteção perimetral para pedestres e sinalização vertical e horizontal no túnel sob a Rodovia BR 101, no Bairro Estufa II, para prorrogação de prazo em mais 01 mês, passando a vigência de 31 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 24 JAN 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ROSANA BARBOSA BITENCURT**  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

